



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000  
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67  
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

### ATO LEGISLATIVO Nº 039/2025

" DISPÕE SOBRE DE GOZO DE FÉRIAS, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador *Arilson de Souza Magalhães*, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e no Regimento Interno.

- Considerando o interesse dos serviços públicos do Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora *Maria Mercês de Moura*, ocupante de cargo Auxiliar Administrativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, referente ao período de aquisição de 04 de Janeiro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025.

Parágrafo-Único: O período de 20 (vinte) dias de gozo de férias é do dia 11 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, devendo retornar no dia 31 de Agosto de 2025.

Art. 2º: Concede abono pecuniário de dez (10) dias, sendo no período de 1º de Agosto de 2025 a 10 de Agosto de 2025, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado no setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, deferido pelo servidor ocupante da função e pela Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos  
28 de Julho do ano de dois mil vinte e  
cinco(28.07.2025).

*Arilson de Souza Magalhães*  
Vereador Presidente,